

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1210 de 18/04/97

DECRETO Nº 9223/97
de 10 de abril de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 8.100,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), destinado a suplementar
a seguinte dotação do orçamento vigente:.

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Manutenção dos Serviços	
	Remuneração de Serviços Pesooais	8.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

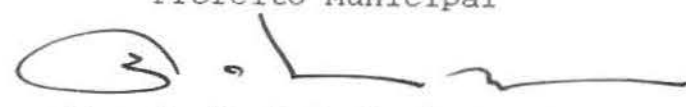
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307021.1001	SECRETARIA GERAL	
15.10-4120	Materiais Permanentes	
	Equipamentos e Material Permanente	8.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10 de abril de 1997.

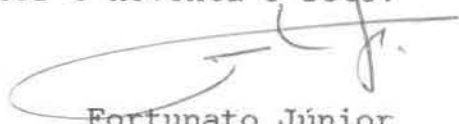
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

cont. do DECRETO Nº 9223/97 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos